

CONVOCAÇÃO Nº 02, DE 29 DE MAIO DE 2020

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, e demais atribuições, competências legais e regimentais, resolve: CONVOCAR a empresa AUTO SHOPPING CONSULTORIA EMPRESARIAL, CNPJ nº 01.434.611/0001-00, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, para entrar em contato com a Diretoria de Arrecadação, da Coordenação de Licenciamento e Contratos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, por meio do telefone 61 3214-4130, e-mail dirarc@seduh.df.gov.br ou do site <http://capcidadeao.seduh.df.gov.br/login>, em função da situação atípica provocada pelo vírus da COVID-19. Ressalta-se que, em caso de normalização, poderá comparecer no endereço situado ao SCS Quadra 06 Bloco "A", sobreloja, respeitando o prazo, para apresentar o comprovante de pagamento, referente à OUTORGA ONEROSA DE ALTERAÇÃO DE USO do empreendimento localizado no endereço Setor Industrial QI 19, Lotes 02 e 04 - Taguatinga/DF.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO PARA A 72ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 do título VII da Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014, publicada no DODF nº 218, de 16 de outubro de 2014, combinado com a Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, e em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº 40.546, de 20 de março de 2020, CONVOCA os Conselheiro(a)s do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal para a 72ª Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 04 de junho de 2020, às 9h, via videoconferência.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Presidente em exercício

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 06/2020

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal CODHAB, no uso de suas atribuições legais, torna público o AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 06/2020, cujo objeto consiste na promoção de empreendimentos habitacionais por meio da produção e comercialização de Unidades Habitacionais a serem disponibilizadas ao cadastro de habitação, em terrenos de propriedade do Distrito Federal localizados em Santa Maria RA XIII, em atendimento à política habitacional do Governo do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, para atender a demanda da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital. No dia 13/08/2020 de 2020. Horário: 10h00min - Horário de Brasília. As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço [sítio www.codhab.df.gov.br](http://www.codhab.df.gov.br). Os interessados terão acesso ao Edital no [sítio www.codhab.df.gov.br](http://www.codhab.df.gov.br).

Brasília/DF, 1º de junho de 2020

CLAYTON ARAGÃO

Presidente da Comissão

AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 07/2020

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal CODHAB, no uso de suas atribuições legais, torna público o AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 07/2020, cujo objeto consiste na promoção de empreendimentos habitacionais por meio da produção e comercialização de Unidades Habitacionais a serem disponibilizadas ao cadastro de habitação,

em terrenos de propriedade do Distrito Federal localizados na Região Administrativa do Gama RA II, em atendimento à política habitacional do Governo do Distrito Federal, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital. No dia 24/08/2020 de 2020. Horário: 10h00min - Horário de Brasília. As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço [sítio www.codhab.df.gov.br](http://www.codhab.df.gov.br). Os interessados terão acesso ao Edital no [sítio www.codhab.df.gov.br](http://www.codhab.df.gov.br).

Brasília/DF, 1º de junho de 2020

CLAYTON ARAGÃO

Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2019

Processo: 00195-00000174/2020-11 Contrato firmado entre o Jardim Botânico de Brasília e a Empresa TRIWAVE TECNOLOGIA LTDA, registrada no CNPJ nº 26.191.910/0001-92, Cláusula Segunda: Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência inicialmente contratado, através do contrato 04/2019-JBB pelo período de (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com base no inciso II do Artigo 57, da Lei nº 8.666/93. Cláusula Terceira: Do Valor: O valor total global para execução dos serviços contratados é de R\$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais), devendo a importância citada ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, procedente do Orçamento do Jardim Botânico de Brasília, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Da Ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato em referência, Signatários: Pela Contratada, ALINE DE PIERI Diretora Executiva do Jardim Botânico de Brasília, pela Contratada: GIUSEPPE FORESTIERO, Representante Legal da Empresa.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2019

Processo: 00195-00000174/2020-11 Contrato firmado entre o Jardim Botânico de Brasília e a Empresa TRIWAVE TECNOLOGIA LTDA, registrada no CNPJ nº 26.191.910/0001-92, Cláusula Segunda: Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a alteração da Razão Social da empresa TRIWAVE TECNOLOGIA LTDA para 3CORP SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, conforme Alteração Contratual. Cláusula Terceira Da Ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato e de seu 1º Termo Aditivo. Signatários: Pela Contratante, ALINE DE PIERI Diretora Executiva do Jardim Botânico de Brasília, pela Contratada: GIUSEPPE FORESTIERO, Representante Legal da Empresa.

TRIBUNAL DE CONTAS

AVISO DE RESULTADO Nº 17

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020

Para efeito do que estabelece o art. 13, XIII, do Decreto Distrital nº 23.460/2002, informo o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de suporte e garantia do Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal SINJ-DF, por intermédio de profissionais em Tecnologia da Informação, especializados no banco de dados textual LightBase e repositório de documentos Goldendoc (ITEM 1); e prestação de serviço de desenvolvimento e manutenção desse Sistema e dos softwares que compõem a plataforma de desenvolvimento da Solução: GoldenDoc, LightBase, GoldenIndex e GoldenAccess (ITEM 2), sendo vencedor o Adjudicatário LIGHTBASE SERVIÇOS E CONSULTORIA EM SOFTWARE PÚBLICO LTDA., CNPJ: 11.905.103/0001-17, pelo montante total de R\$ 584.000,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil reais). Esclareço ainda que, em cumprimento ao art. 1º da Lei Distrital nº 5.453/2015, todas as informações referentes ao certame poderão ser obtidas no [sítio do TCDF \(www.tc.df.gov.br\)](http://www.tc.df.gov.br), link: Consulta Processo do TCDF, Processo nº 2920/2020, bem como no Serviço de Licitação deste Tribunal.

Brasília/DF, 27 de maio de 2020

ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI

Pregoeira